

Ofício nº 407 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 5001/2016

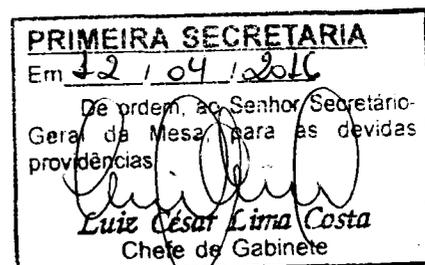
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2016, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta inciso V ao art. 23 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer, como medida protetiva de urgência à ofendida, a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação”.

Atenciosamente,

Senadora Vanessa Grazziotin,
no exercício da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa SEN 12/Abr/2016 21:11
Ponto: 4553
Ass.: J. Moringa
0:19em:
19:50c.